



PORTARIA Nº 46/2025

Altera Portaria Nº 45/2025/CMDM da qual Autoriza viagem de vereadores a Belo Horizonte/MG, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os valores concedidos para combustível e estacionamento, conforme Art.10, incisos I e III, da Resolução 004/2017.

Alterar de:

Art. 3º. Fica concedido o adiantamento de R\$ 200,00 (duzentos reais) para combustível, R\$ 20,20 (vinte reais e vinte centavos) para pedágio e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para estacionamento, conforme Art.10, incisos I e III, da Resolução 004/2017.”

Alterar para:

“Art. 3º. Fica concedido o adiantamento de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para combustível, R\$ 20,20 (vinte reais e vinte centavos) para pedágio e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para estacionamento, conforme Art.10, incisos I e III, da Resolução 004/2017.

”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 19 de dezembro de 2025.

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira